REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

<u>|</u> Série

SCITC

Número 25

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 67/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material para Cirurgia Laparoscópica, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, com o preço base global de EUR 666.538,92 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), o que corresponde ao preço anual de EUR 222.179,64.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 67/2023

de 6 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de material para Cirurgia Laparoscópica, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, com o preço base global de EUR 666.538,92 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), o que corresponde ao preço anual de EUR 222.179,64.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de material para Cirurgia Laparoscópica, com colocação de equipamento em regime de contrato de comodato para o SESARAM, EPERAM, com o preço base global de EUR 666.538,92 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), o que corresponde ao preço anual de EUR 222.179,64 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023	€ 185.656,96;
Ano Económico de 2024.	
Ano Económico de 2025	
Ano Económico de 2026	

- A despesa emergente do contrato a celebrar estará inscrito na fonte de financiamento 513, classificação económica D.02.01.11, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2023.
- 3. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
- 4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lau	ıdas€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)